



Ofício n.º 36/SACOM

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai(MG), 15 de outubro de 2012.

Senhor Secretário,

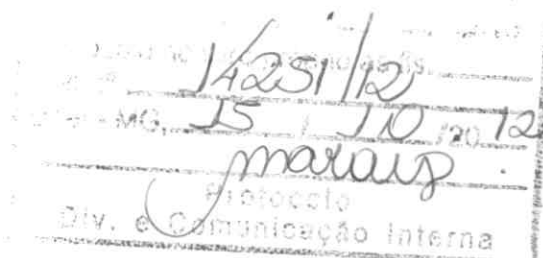
Cumpre-me informar a Vossa Excelência que está tramitando nesta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, a Petição n.º 4/2012, de autoria de Sandra Maria Dias e Everton Muniz dos Santos, que requerem intervenção junto ao Poder Executivo no sentido de efetivar o cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/2008, cópia anexa.

Considerando o exposto solicito que Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações:

- a) se o município está cumprindo a Lei Federal n.º 11.738/2008 e paga o piso salarial aos profissionais da educação;
- b) se o município está aplicando a Lei Complementar Municipal n.º 56/2006 e paga as vantagens dos professores a partir do mencionado piso; e
- c) outras informações que entenda pertinentes à reivindicação dos professores.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão



A Sua Senhoria o Senhor
Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Unai – Minas Gerais